



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AIA 2826

**Projeto “Ampliação da Subestação de Penela”**

*Agência Portuguesa do Ambiente, IP*

julho 2015

**Título:** Relatório de Consulta Pública

Projeto “Ampliação de Subestação de Penela” - AIA 2826

**Elaboração:** Rita Cardoso

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS



## Relatório da Consulta Pública

### Projeto “Ampliação da Subestação de Penela” - AIA 2826

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “**Ampliação da Subestação de Penela**”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública decorreu durante **20 dias úteis de 17 de junho a 14 de julho de 2015**.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente.
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
- o Câmara Municipal de Ansião.
- o Câmara Municipal de Penela.

O RECAPE esteve disponível para consulta na página da Agência Portuguesa do Ambiente em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do RECAPE, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro e Câmaras Municipais de Ansião e Penela;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Imprensa;
- Envio de ofício circular a entidades.

## 5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **cinco pareceres** com a seguinte proveniência:

- Estado-Maior da Força Aérea
- DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Turismo de Portugal
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- Ana Aeroportos

O **Estado-Maior da Força Aérea** informa que o projeto em análise não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

A **Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural** informa que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência daquela Direção Geral.

O **Turismo de Portugal, IP**, refere que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados.

Considera que deverão ser implementadas as medidas de minimização, quer na fase de construção quer na fase de exploração, destacando a proposta de recuperação paisagística de todas as zonas intervencionadas durante a construção da ampliação da subestação de Penela, através da implementação de um adequado projeto de requalificação e valorização paisagística do local.

Refere, ainda, que o projeto em análise, embora não incida sobre áreas especificamente destinadas ao uso turístico nos Instrumentos de Gestão Territorial (I.G.T.) em vigor, existem duas áreas de espaços de uso especial destinados ao turismo previstas na atual Carta de Ordenamento do PDM no concelho de Penela, identificadas como Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer, o Esquio e o Pessegueiro, onde já existem duas propostas para dois aldeamentos turísticos, com projetos com parecer favorável daquele Instituto.

Informa que numa envolvente de 5 km encontra-se previsto um empreendimento turístico, o aldeamento turístico do “Pessegueiro”, na localidade de Santa Eufémia, no concelho de Penela e numa envolvente de 5,5 km encontra-se previsto outro aldeamento turístico denominado “Esquio” na localidade de Espinhal, no concelho de Penela.

Refere que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro-Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área do traçado do estudo em análise.

A **ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações** refere a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis ao local em análise.

Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto em análise.

A **ANA Portugal** informa que a área em causa não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA DO PROJECTO

**Projeto “Ampliação da Subestação de Penela” - AIA 2826**

*Rita Cardoso*

(Rita Cardoso)

**Agência Portuguesa do Ambiente, IP**

**julho de 2015**

302



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA  
*Gabinete do Chefe do Estado Maior*

Em resposta

2015-07-07-007533

refira:

P.º: 185/15

Para: Exmo. Senhor  
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO  
DE PENELA – AIA 2826**  
(DI 60.310/15 IDP 103084)

Ref.ª: V/ Ofício n.º S031979-201506-DCOM.DCA, de 16JUN15

*Exmo. Sr. Diretor-Geral,*

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa REN, S.A. solicita parecer sobre ampliação da Subestação de Penela, sita na união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal e freguesia de Ansião, concelhos de Penela e Ansião, distritos de Coimbra e Leiria, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que a instalação pretendida não se encontra abrangida por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

Ø CHEFE DO GABINETE

Joaquim Fernando Soares de Almeida  
Major-General Piloto Aviador



Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### TELECÓPIA

**PARA:** Agência Portuguesa do Ambiente  
(to:)

**N.º DE FAX:** 214 719 074  
(fax number:)

**DE:** Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
(from:)

**TELECÓPIA N.º:** 53 /623/DSTAR/DOER  
(teletype nr.):

**DATA:** 24/06/2015  
(date:)

**NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta):** 1  
(number of pages - including this sheet:)

**REFERÊNCIA:** Consulta publica – Ampliação da Subestação de Penela - AIA 2826  
(reference:)  
S031979 – 201506 – DCOM.DCA

**MENSAGEM:**  
(message:)

Sobre o assunto em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projeto não se desenvolvem estudos, projetos ou ações da competência desta Direção Geral. No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade da existência de ações das respetivas competências na área de intervenção do projeto.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor Geral  
  
Pedro Teixeira

A. M.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Av. Afonso Costa 3  
1949-002 Lisboa, PORTUGAL  
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202  
NIF 600082440  
geral@dgadr.pt  
<http://www.dgadr.pt>



DCA N

TURISMO DE  
PORTUGAL



E062397-201507 - 14-07-2015

Dr. Rita Cauduro  
15.7.2015  
  
**Augusto Serrano**  
CHEFE DE DIVISÃO

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Inês Diogo  
Vogal do Conselho Diretivo da Agência  
Portuguesa do Ambiente, I.P.  
Rua da Murgueira 9/9 A – Zambujal  
Ap. 7585  
2611-865 AMADORA

V/ Ref<sup>a</sup>. Of<sup>o</sup> circ. SO31979-201506  
DCOM.DCA

N/ Ref<sup>a</sup> SAI/2015/9471/DVO/DEOT/FV  
Proc<sup>o</sup>. 14.01.14/489

13 JUL. 2015

**ASSUNTO:** Consulta Pública do Projeto **Ampliação da Subestação de Penela –**  
AIA 2826

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da  
Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/6013[DVO/DEOT/ACB],  
bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Diretora do Departamento de  
Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado



**Informação de Serviço n.º INT/2015/6013/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/489)**

**Assunto:** Consulta Pública -- Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Ampliação da Subestação de Penela", concelhos de Penela e Ansião - (AIA 2826)

**Promotor:** REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

---

Visto. Concordo.

Atento o exposto na informação de serviço, na perspetiva do sector do turismo, e de acordo com a informação disponível neste Instituto, nada há a objetar ao projeto, bem como ao Estudo de Impacte Ambiental, da infraestrutura supra mencionada.

Alerta-se, contudo, para a necessidade de adequada implementação das medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração, com especial destaque para a recuperação paisagística de todas as áreas intervencionadas.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento  
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça  
(Por subdelegação de competências)  
10.07.2015

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Informação de Serviço nº INT/2015/6013 [DVO/DEOT/ACB]**

08.07.2015

Assunto: Consulta Pública de Ampliação da Subestação de Penela 400/220/60 kV (Proc. nº 14.01.14/489), em S. Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal no concelho de Penela e na freguesia e concelho de Ansião.

Promotor: REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

**1. ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES**

O presente parecer refere-se ao procedimento do EIA, do projeto referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 16/06/2015, com o n.º S031979/2015, com n.º de entrada neste Instituto 2015-E-14984 de 19/06/2015, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá pronunciar.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

**2. DESCRIÇÃO**

**2.1. Necessidade e Objetivos da Instalação:**

O objetivo do projeto é a ampliação da Subestação de Penela, com vista a criar condições para a receção, transformação e escoamento dos níveis de potência de 400/60 kV.

A ampliação da Subestação de Penela, 400/60 kV, permitirá receber energia, a 400 kV, proveniente do Aproveitamento Hidroelétrico de (Girabolhos) através da linha de MAT Penela – “Vila Chã B”, a 400 kV, permitindo ainda receber energia de outros projetos de energia renovável, em particular eólica, que se venham a consubstanciar na região, contribuindo para os objetivos nacionais de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis referidos na Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020).

Esta ampliação da Subestação de Penela permitirá, conjuntamente com os projetos da linha “Penela – Vila Chã B”, e subestação de “Vila Chã B” e a abertura da linha Batalha - Paraimo, a 400 kV, para a subestação de Penela, estabelecer um reforço e articulação da Rede Nacional de Transporte (RNT), a 400 kV, ligando a zona mais interior de Seia/Guarda/Covilhã, ao corredor norte-sul localizado na zona mais litoral, de acordo com os cenários previstos no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) para o período de 2012-2017.

**2.2. Descrição do projeto**

O projeto em estudo da ampliação da Subestação de Penela, a 400/60 Kv, insere-se na região Centro, na sub-região do Pinhal Interior Norte, mais concretamente nos distritos de Coimbra e Leiria, nos concelhos de Penela e Ansião e respetivas união das freguesias de S. Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal e freguesia de Ansião.

As obras de construção civil a realizar terão duas etapas: uma fase inicial englobando todos os movimentos de terras/ terraplanagens e uma segunda fase relativa à execução das estruturas propriamente ditas.

*11*  
*08/07/2015*

A plataforma de ampliação da subestação irá ocupar uma área com cerca de 2,43 ha, a que acrescem 0,39 ha de taludes totalizando 2,82 ha, dividindo-se em duas zonas distintas, destinadas, respetivamente, aos parques de 60 kV e de 400 Kv. A ampliação da plataforma implica igualmente o desvio e restabelecimento de um caminho rural adjacente, abrangendo uma área de cerca de 0,19 ha. A cota da plataforma para a implantação da ampliação da subestação está condicionada à atual plataforma da subestação de Penela existente, de 225,95 m, cota de referência para os cálculos de volumetria da terraplanagem.

Refere-se ainda, associado ao processo de construção a previsão de implantação de dois estaleiros associados a duas fases distintas das obras de construção civil.

Em termos de componentes elétricas a subestação de Penela 220/60 kV, na sua atual configuração dispõe de 15 painéis nos 220 kV e 16 painéis nos 60 kV. A ampliação da subestação, e sobre a qual assenta o projeto em análise, integra 4 painéis de 400 kV, 3 painéis de linha e 1 Painel Transformadores de Tensão e Seccionador de Terra. A configuração final da subestação de Penela 400/220/60 kV comporta um total de 51 painéis: 400 kV - 9 painéis; 220 kV - 15 painéis e 60 kV – 27 painéis.

Prevê-se que este tipo de infraestruturas tenha uma vida útil de cerca de 50 anos, não sendo possível prever, com rigor, uma data para a sua eventual desativação. Não é previsível o abandono da subestação, sendo intenção da REN, S.A. proceder às alterações, remodelações e atualizações que as necessidades de transporte de energia ou a evolução tecnológica aconselhem, como é o caso da ampliação em estudo.

### 2.3. Estudo de Impacte Ambiental

De acordo com o estudo, os principais impactes negativos resultantes do projeto irão ocorrer na fase de exploração e sobre os descritores paisagem, solos, ecologia e património, sendo contudo, mais gravosos sobre a componente paisagem, nomeadamente a degradação desta associada à presença das obras de construção e à fase de exploração consequente, a inserção de novos elementos na paisagem irá provocar, sempre, um impacte negativo na paisagem, sendo que este será tanto maior quanto menor for a capacidade de absorção da paisagem recetora. A ampliação de uma estrutura existente implica sempre um impacte visual negativo menos expressivo do que a introdução de uma nova infraestrutura, uma vez que a intrusão visual já existe, as referências originais do local já foram alteradas, assim como a sua qualidade visual já se encontra diminuída, o que determina que este território apresente consequentemente uma menor sensibilidade.

Os impactes visuais negativos na paisagem serão minimizados através da Integração Paisagística, que incidirá sobre os locais intervencionados durante a obra, incluindo o desvio do caminho rural, os taludes da plataforma da subestação, as áreas de depósitos de terras excedentes e as áreas dos estaleiros. Na recuperação paisagística, a realizar, será dada preferência ao uso de espécies locais, bem adaptadas às condições da região, e portanto com menores exigências de manutenção e permitindo melhorar a área de intervenção em termos paisagísticos e ecológicos.

Relativamente à ecologia, os impactes negativos ocorrerão na fase de construção, com a desmatção, presença e movimentação de maquinaria e terraplanagens da área a intervir. No entanto, dada a reduzida dimensão espacial da área a afetar, as comunidades animais aí presentes deverão ser pouco afetadas. A magnitude destes impactes é reduzida e a significância varia entre baixa e moderada, sendo importante que sejam aplicadas as medidas de minimização propostas que passam pela limitação das ações e áreas de

28/07/2015



intervenção, durante a fase de construção e pela implementação do Projeto de Integração Paisagística recorrendo a espécies locais.

Refere-se ainda os impactes significativos nos descritores das condicionantes ao uso do solo e do património. A afetação de usos do solo, associada, fundamentalmente, às zonas com aptidão agrícola sendo em grande parte integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN). Salienta-se ainda que a Integração Paisagística prevista para o presente projeto permitirá minimizar os impactes identificados, nomeadamente através da utilização dos solos de boa qualidade e pela compensação face à redução de permeabilidade do solo.

Ao nível do património, os trabalhos arqueológicos efetuados registaram 2 ocorrências patrimoniais na área de incidência direta do projeto e 2 ocorrências na área de impacte indireto, tendo sido considerado que a execução de todo o projeto terá que ter um acompanhamento arqueológico permanente e presencial durante as operações que impliquem movimentações de terras e ainda a realização de sondagens arqueológicas mecânicas de diagnóstico (prévias à obra).

O estudo prevê que sejam adotadas medidas que permitam a minimização dos impactes na paisagem, nos recursos hídricos, nos solos, na geologia e nos sistemas ecológicos.

### 3. APRECIÇÃO

Analisado o estudo da linha elétrica do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente projeto de ampliação da Subestação de Penela sobre o turismo nos concelhos de Penela e Ansião, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com a base de dados deste Instituto, o concelho de Penela possui 114 camas em 4 empreendimentos turísticos, sendo 1 hotel de 4\*, 2 empreendimentos de turismo rural, 1 casa de campo e ainda um parque de campismo público, de 2\*, para 150 utentes, os quais estão localizados nas freguesias de Santa Eufémia, Cumeieira e Podentes. A oferta perspectivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 2 aldeamentos turísticos, um de 4\* e outro de 3\*, perfazendo um total de 324 camas. Relativamente à oferta de alojamento turístico de Ansião, de acordo com a base de dados deste Instituto, o concelho possui somente uma casa de campo com 6 camas localizada na freguesia de Ansião. A oferta perspectivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 1 hotel de 4\*, 2 hotéis de 3\*, 1 hotel de 2\* e a 1 hotel rural de 4\*, perfazendo um total de 272 camas.

3.2. Da análise efetuada perante o traçado apresentado para o projeto, verifica-se que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados. Aproximadamente numa envolvente de 5 km encontra-se previsto um empreendimento turístico, o aldeamento turístico do "Pessegueiro", de 4\*, com 138 camas na localidade de Santa Eufémia no concelho de Penela e numa envolvente de 5,5 km encontra-se previsto outro aldeamento turístico denominado "Esquio", de 3\*, com 186 camas na localidade de Espinhal no concelho de Penela.

Acrescenta-se ainda que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro- Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área do traçado do estudo em análise.

**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

3.3. Relativamente ao projeto em análise, refere-se que, embora este não incida sobre áreas especificamente destinadas ao uso turístico nos Instrumentos de Gestão Territorial (I.G.T.) em vigor, existem duas áreas de espaços de uso especial destinados ao turismo previstas na atual Carta de Ordenamento do PDM no concelho de Penela, identificadas como Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer (NUTL), o Esquio e o Pessegueiro, onde já existem duas propostas para dois aldeamentos turísticos, com projetos com parecer favorável deste Instituto, com as denominações das NUTL - "Aldeamento Turístico do Pessegueiro", de 4\*, com 138 camas e "Aldeamento Turístico do Esquio", de 3\*, com 186 camas. Contudo, estas áreas turísticas encontram-se a uma distância de cerca de 5 km e de 5,5 km do traçado proposto, tal como já tinha sido referido anteriormente em 3.2.

3.4. Considera-se a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização, na fase de construção e na fase de exploração, destacando-se em particular a proposta de recuperação paisagística de todas as zonas intervencionadas durante a construção da ampliação da subestação de Penela, através da implementação de um adequado projeto de requalificação e valorização paisagística do local. Salienta-se ainda o Plano de Acompanhamento Ambiental proposto para a fase de execução da obra que permitirá a garantia da implementação das medidas de minimização, dando ainda resposta a eventuais questões de ordem ambiental que possam surgir no decurso dos trabalhos.

3.5. Constata-se, assim, que a atividade turística dos concelhos de Penela e Ansião não será afetada pela construção do projeto objeto de EIA, sublinhando-se no entanto a relevância para a economia dos impactos positivos da fase de exploração do presente projeto, que integra a estratégia nacional de reforço da Rede Nacional de Transporte permitindo, em conjunto com os projetos da linha "Penela - Vila Chã B", e subestação de "Vila Chã B" e a abertura da linha "Batalha - Paraimo", a 400 kV, para a Subestação de Penela estabelecer uma ligação elétrica entre o interior e o litoral e os benefícios para as atividades económicas e para as populações destes concelhos. Através da articulação destes projetos será permitido receber energia, a 400 kV, proveniente do Aproveitamento Hidroelétrico de Girabolhos, e de outros projetos de energia renovável contribuindo igualmente para os objetivos nacionais de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

**4. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. alertando-se para os aspetos referidos nos pontos 3.2. a 3.4. deste parecer, destacando os impactos no descritor paisagem, salvaguardando da melhor forma possível os interesses do setor do turismo.

À consideração superior

O Arquiteto

(António Barahona)

Em anexo: Imagem relativa ao enquadramento do projeto do EIA e listagens dos empreendimentos turísticos classificados e dos processos com parecer favorável sobre o projeto de arquitetura nos concelhos de Ansião e Penela.

Turismo de Portugal, IP  
Rua Ivone Silva, Lote 6 1050-124 Lisboa - Portugal T. +351 211 140 200 F. +351 211 140 830 NIF: 508 666 236 info@turismodeportugal.pt  
www.turismodeportugal.pt [www.visitportugal.com](http://www.visitportugal.com)



## Empreendimentos Turísticos Classificados

Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Freguesia	Concelho	Distrito
HT-HO-13480	HOTEL	HD Duécitânia Design Hotel	84	42	4 Estrelas	SANTA EUFÉMIA	PENELA	COIMBRA
TER-CC-7646	CASA DE CAMPO	Casa do Zé Sapateiro	10	5		CUMEEIRA	PENELA	COIMBRA
TER-TR-2618	TURISMO RURAL	Quinta do Couço	14	7		PODENTES	PENELA	COIMBRA
TER-TR-3298	TURISMO RURAL	Casa da Quinta do Espanhol	6	3		SANTA EUFÉMIA	PENELA	COIMBRA
PC-372	Parque de Campismo Público	Parque de Campismo Municipal Penela	150		2 Estrelas	SANTA EUFÉMIA	PENELA	COIMBRA

PIP ou projectos de Arquitectura de Empreendimentos Turísticos com parecer favorável do TP

Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Tipo de projecto (alterações de empreendimento classificado, projecto novo ou PIP)	Data do parecer favorável	Localidade	Concelho	Distrito
MCAT-AL-13887	Aldeamento Turístico do Pessegueiro	Aldeamento Turístico	138	67	4*	projeto novo	2011-04-11	Penela (Santa Eufémia)	Penela	Coimbra
MCAT-AL-13886	Aldeamento Turístico do Esquilo	Aldeamento Turístico	186	87	3*	projeto novo	2010-12-07	Espinhhal	Penela	Coimbra



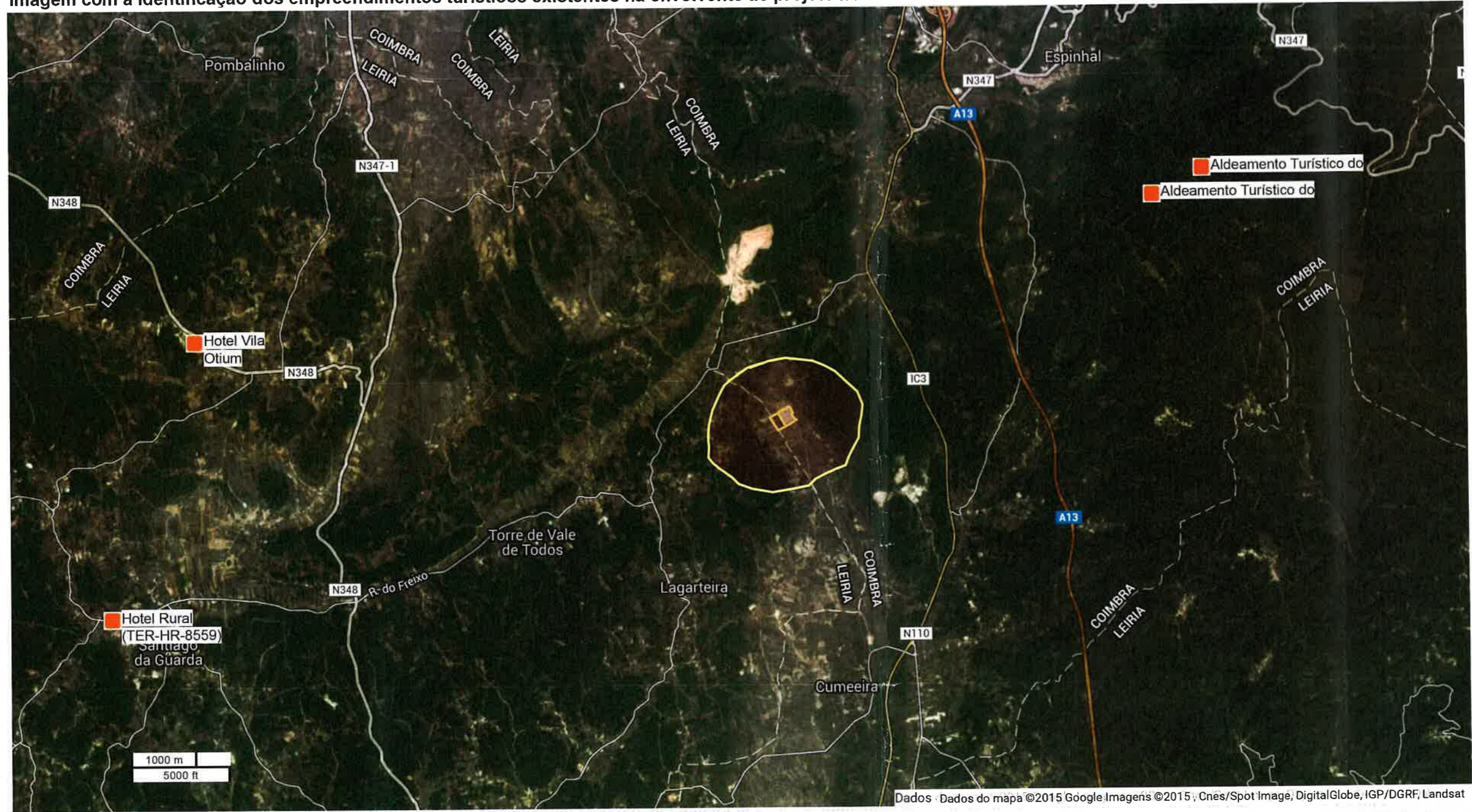
## Empreendimentos Turísticos Classificados

Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Freguesia	Concelho	Distrito
TER-CC-8703	CASA DE CAMPO	Casal Frias	6	3			ANSIÃO	LEIRIA

PIP ou projectos de Arquitectura de Empreendimentos Turísticos com parecer favorável do TP

Processo	Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Tipo de projecto (alterações de empreendimento classificado, projecto novo ou PIP)	Data do parecer favorável	Localidade	Concelho	Distrito
HT-HO-13760	Hotel	Hotel Vila Otium	44	22	4*	projeto novo	2009-12-29	Alvorge	Ansião	Leiria
TER-HR-8559	Hotel Rural (TER)	-	32	16	4*	projeto novo	2011-05-02	Santiago da Guarda	Ansião	Leiria
HT-HO-13290	Hotel	Hotel Utopia	72	36	3*	projeto novo	2008-04-03	Ansião	Ansião	Leiria
HT-HO-13746	Hotel	Ansião Park Hotel	102	51	3*	projeto novo	2009-11-04	Ansião	Ansião	Leiria
HT-PE-6577	Hotel	Hotel Nova Estrela	22	11	2*	projeto novo	2010-12-22	Ansião	Ansião	Leiria

Imagem com a identificação dos empreendimentos turísticos existentes na envolvente ao projeto nos concelhos de Ansião e Penela



- LEGENDA:
- Empreendimentos Turísticos (ET)
  - ET Classificados \*
  - Projetos de ET c/ Parecer Favorá
  - (\*) Resultados de pesquisa



**ANACOM**AUTORIDADE  
NACIONAL  
DE COMUNICAÇÕES

De: Rita Paolino

25.07.2015

Augusto Serrano  
CHEFE DE DIVISÃOMinistério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia  
**Agência Portuguesa do Ambiente**  
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585,  
**2611-865 AMADORA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S031979	16/06/2015	ANACOM- 2015120972 - 20081737	25.06.2015

Assunto: AIA 2826 – Ampliação da SE de Penela

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre local afeto ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis ao local em causa. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação deste projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,



**LUÍSA MENDES**  
Directora de Gestão  
do Espectro

Dr. Nuno Lacasta

7-2015

Augusto Serrano  
CHEFE DE DIVISÃO

DCOM

Exmo Senhor  
Dr. Nuno Lacasta  
Digmo. Presidente do Conselho Diretivo da Agência  
Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Apartado 7585 Alfragide  
2611-865 Amadora

Sua Referência\_ Of.º S031979-201506-DCOM.DCA, de 16-06-2015

Nossa Referência\_ P.º 0892/04-6.1

Nº\_ 553862

Data\_26.06.2015

Consulta Pública – “Ampliação da Subestação de Penela” – AIA 2826

ASSUNTO\_  
SUBJECT\_

Exmo Senhor,

Analisados os elementos do processo disponibilizados no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente analisados informa-se que a área em causa, objeto do Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Subestação de Penela, não está abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

Nos elementos deste AIA encontra-se a referência a um parecer da ANA, SA que não é representativa deste processo mas que é relativo ao processo AIA n.º 2668 “Projeto Linha Penela – Vila Chã B, a 400 kV e a Subestação de Vila Chã B 400/60 kV”, cujo nosso processo é o Pº0277/12-6.1.

Este processo teve igualmente parecer da ANA, SA, em resposta a solicitação da Agência Portuguesa do Ambiente, pela nossa carta n.º 489667, de 24-07-2013

Para o presente processo AIA, e face à ausência de referências às condicionantes aeronáuticas civis, deverão ser contempladas neste projeto as situações de balizagem da Ampliação da Subestação de Penela que se enquadrem na caracterização de “obstáculos à navegação aérea” da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, da Autoridade Nacional de Aviação Civil.

O parecer constante na presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

**Direção Técnica Aeroportuária**

Gualdim Carvalho  
Diretor

DIREÇÃO TÉCNICA AEROPORTUÁRIA  
Rua C\_ Edifício 69\_2º piso  
Aeroporto de Lisboa  
1700-008 Lisboa\_Portugal  
Tel (351) 218 413 500  
Fax (351) 218 413 695  
www.ana.pt